



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.274, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, previsto na Lei nº 1796, de 18 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), [Lei nº 1796, de 18 de julho de 2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, composto por três bancadas pelos seguintes membros:

I - Bancada do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agropecuária e Meio Ambiente:

1. Leonardo Gonçalves Gomes;
2. Daniel Augusto Martins da Silva.

b) Secretaria Municipal de Ação Social:

1. Solange Dark Corrêa Bornelli;
2. Maurílio dos Santos Oliveira.

c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

1. Wagner Batista dos Santos;
2. Mara Helena Lopes Ferreira.

d) Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social:

1. João de Simone;
2. Sthéfane Fernandes de Ávila.

e) Emater/MG:

1. Matheus Ramos Caixeta;
2. Rosa Maria Vieira e Silva.

f) Legislativo Municipal:

1. Elivelto Russo;
2. João Paulo Ferreira.

II - Bancada do Setor Empresarial:

a) Associação Comercial e Empresarial – Aciare:

1. Simone Palmieri Prado;
2. Juliana Aparecida Loureço.

b) Sindicato dos Produtores Rurais:

1. Ricardo Faria de Oliveira;
2. Rodolfo Oliveira de Deus.

c) Associação dos Artesãos:

1. Kátia Cecília Silva;
2. Adilson dos Reis Pimenta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

d) Associação dos Biscoiteiros:

1. Solange Aparecida Sarmiento de Oliveira;
2. Maria Inês da Silva.

e) Cooperativa de crédito Sicoob:

1. Cristiano Alves de Paula;
2. Alessandro Aparecido.

f) Banco do Brasil S.A.:

1. Edilson Eugenio Ribeiro Oliveira;
2. Alexsander da Silva.

III - Bancada da Sociedade Civil:

a) Grupo Melhor Idade Ativa:

1. Andréia Rocha de oliveira;
2. Cecília Megda.

b) Associação Recanto das Flores:

1. Maria da Glória Silva;
2. Yara Lúcia Barbosa Palmiéri.

c) Associação da Capetinga:

1. Daniel Caetano Bastos;
2. Débora Bastos.

d) Associação do Bairro Cruzes:

1. Luan do Carmo Oliveira;
2. Eduardo José de Oliveira.

e) Associação do Barro Branco:

1. Silvio Dinis Martins;
2. Adriano Antônio Pereira.

f) Associação do Bairro Gomes:

1. Reginaldo Leandro da Silva;
2. Rodrigo Fernandes Terra Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal